



**EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 004/2020  
CONVÊNIO COMTIBA 5212/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA  
UNIDADE DE ENFERMAGEM – CAMAS INFANTIS**

**1. PREÂMBULO**

1.1. A **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de pesquisa de preços.

1.2. O presente edital de pesquisa de preço, rege-se pelo disposto na Lei 8.666/ 1993, e alterações posteriores, bem como pelas especificações, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

**2. DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO**

2.1 O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do CONVÊNIO COMTIBA 5212/2016 , firmado entre o Ministério da Saúde e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

**3. DO OBJETO**


3.1. O presente processo tem por objeto a **aquisição de 13 (treze) Camas Infantis**, conforme detalhamento abaixo previsto no Termo de Instrumento do CONVÊNIO COMTIBA 5212/2016 :

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO PREVISTO	VALOR TOTAL PREVISTO
1	CAMAS INFANTIS	13	R\$ 30.327,40846	R\$ 394.256,31

**4. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS**

4.1. Participaram do processo de Pesquisa de Preço nº 004/2020 as empresas **Linnet do Brasil Ltda, Stryker do Brasil Ltda, Global Médica Ltda e Beamedic Prod. Hosp. Ltda.**

SELIC/CPL  
NHN



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO  
HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRINCIPE - HOSPITAL DE CRIANÇAS CÉSAR PERNETTA  
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PEQUENO PRINCIPE - IESPP  
INSTITUTO PELÉ PEQUENO PRINCIPE - Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente  
*Atendendo crianças desde 1919*  
R. Desembargador Motta, 1070 - Água Verde - Curitiba-PR - 80250-060  
Tel.: 41 3310-1010 - Fax: 41 3225-2291 - info@hpp.org.br - www.pequenoprincipe.org.br  
C.N.RJ.: 76.591.569/0001-30 - Insc. Est.: isento - Insc. Mun.: 5.002.035.943-2



**EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 004/2020  
CONVÊNIO COMTIBA 5212/2016**

4.2. As empresas **Linnet do Brasil Ltda e Stryker do Brasil Ltda** apresentaram propostas comerciais em moeda estrangeira, respectivamente, euro e dólar, as quais serão detalhadas a seguir:

4.2.1. A proposta apresentada pela empresa **Linnet do Brasil Ltda** equivale ao valor unitário de € 4.398,00 (quatro mil, trezentos e noventa e oito euros) que perfaz a importância total de € 57.174,00 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e quatro euros), considerou o valor de R\$ 5,4990 (Euro PTAX) para conversão em 16.mar.20.

4.2.2 A proposta apresentada pela empresa **Stryker do Brasil Ltda** equivale ao valor unitário de US\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos dólares) que perfaz a importância total de US\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos dólares), considerou o valor de R\$ 4,9243 (Dólar PTAX) para conversão em 16.mar.20.

4.3. Abaixo segue o mapa comparativo contendo as propostas comerciais classificado de acordo com a menor propostas:

Item	Fornecedor	CNPJ	Qtde	Valor Unitário da Proposta	Valor Total da Proposta
1	<b>Linnet do Brasil Ltda</b>	16.861.009/0001-27	13	R\$ 24.184,60	R\$ 314.399,83
2	<b>Stryker do Brasil Ltda</b>	02.966.317/0002-93	13	R\$ 26.591,22	R\$345.685,86
3	<b>Global Médica Ltda</b>	12.398.795/0001-17	13	R\$ 42.000,00	R\$ 546.000,00
4	<b>Beamedic Prod. Hosp. Ltda</b>	25.330.490/0001-15	13	R\$ 45.800,00	R\$ 595.400,00

4.4. Considerando que para esta aquisição há propostas apresentadas em moeda estrangeira, faz-se necessário destacar que no momento do pagamento da *proforma invoice*, tais valores estão sujeitos a variação cambial do dia.

## 5. DO JULGAMENTO

5.1. A empresa **LINET DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.591.569/0001-30, apresentou o menor valor de proposta, a qual atendeu o descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

5.2. Neste sentido a empresa **LINET DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.591.569/0001-30 logrou vencedora por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do ITEM CAMAS INFANTIS no valor total de R\$ 314.399,83 (trezentos e quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

SELIC/CPL NHN	
------------------	--





## EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 004/2020 CONVÊNIO COMTIBA 5212/2016

5.3. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias corridos;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceito certidão simplificada expedida pelo órgão competente.

### 6. DO VALOR CONTRATADO

6.1 O valor global da proposta comercial é de R\$ 314.399,83 (trezentos e quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento, descrito na cláusula 2 deste Edital.

### 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **15 (quinze) dias úteis** após a entrega dos objetos descritos nos itens 1, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.2 O pagamento será realizado via depósito bancário, devendo constar na nota fiscal as informações a seguir elencadas:

- a. Banco (nome e código);
- b. Número da agência;
- c. Número da conta corrente;
- d. Número do Convênio Pesquisa de Preço nº 004/2020
- e. Titular
- f. CNPJ

7.3 O CNPJ/MF constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.5. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

SELIC/CPL NHN	
------------------	--





**EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 004/2020  
CONVÊNIO COMTIBA 5212/2016**

7.6. Ocorrendo à devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

**8. DOS PRAZOS DE ENTREGA**


8.1 A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto descrito no **item 1 conforme proposta comercial** apresentada em **02 de março de 2020, em até 30 (trinta) dias úteis** após a emissão da Ordem de Compra, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

**9. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1. A formalização da contratação será mediante elaboração de **Contrato** e emissão de **Ordem de Compra**, respeitando os descritivos, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 06 de março de 2020.

  
**NÍVIA HANTHORNE NITA**  
**Coordenadora de Licitações**

SELIC/CPL NHN	
------------------	---



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO  
HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE - HOSPITAL DE CRIANÇAS CÉSAR PERNETTA  
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PEQUENO PRÍNCIPE - IESPP  
INSTITUTO PELÉ PEQUENO PRÍNCIPE - Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente  
*Atendendo crianças desde 1919*  
.....  
R. Desembargador Motta, 1070 - Água Verde - Curitiba-PR - 80250-060  
Tel.: 41 3310-1010 - Fax: 41 3225-2291 - info@hpp.org.br - www.pequenoprincipe.org.br  
C.N.RJ.: 76.591.569/0001-30 - Insc. Est.: isento - Insc. Mun.: 5.002.035.943-2